

**LEI Nº 075/2018**  
**De 01 DE MARÇO DE 2018**

*“Institui o Prêmio **Mulher Destaque** no  
Município de João Costa”*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILSON CASTRO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal desta comuna, apreciou, votou e aprovou e ELE SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque”, no município de João Costa, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania;

**Art.2º**- O Prêmio “Mulher Destaque” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação de cada vereador;

**Parágrafo único.** Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

**Art.3º** - O prêmio será entregue em Sessão Especial, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, diploma, placa ou troféu;

**Art.4º** - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo;

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (01.03.2018).

*Gilson Castro de Assis*

**Prefeito Municipal**



LEI Nº 075/2018

De 01 DE MARÇO DE 2018

*"Institui o Prêmio Mulher Destaque no Município de João Costa"*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILSON CASTRO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal desta comuna, apreciou, votou e aprovou e ELE SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque", no município de João Costa, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania;

**Art.2º**- O Prêmio "Mulher Destaque" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação de cada vereador;

**Parágrafo único.** Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

**Art.3º** - O prêmio será entregue em Sessão Especial, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, diploma, placa ou troféu;

**Art.4º** - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo;

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (01.03.2018).

*Gilson Castro de Assis*

Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 040/2018, de 01 de março de 2018

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Gerente de Cerimonial e de outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, e por conveniência ou oportunidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cerimonial, conforme designação abaixo:

I – Gerente de Cerimonial

ALEXANDRE GOMES DE ABREU – CPF Nº 041.604.423-90

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 01 de março de 2018.

ROGER COQUEIRO LINHARES  
Prefeito Municipal

*Numeração, registrado e publicado a presente Portaria no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RUMMENGGE RIBEIRO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Governo



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 041/2018, de 01 de março de 2018

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Assistente de Gabinete e de outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo e Lei Municipal 1.287/2017, de 05 de abril de 2017, que cria a Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas, e por conveniência ou oportunidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Fundação Municipal de Cultura, conforme designação abaixo:

I – Assistente de Gabinete

ANTONIA AMADO DA ROCHA – CPF Nº 394.968.057-53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 01 de março de 2018.

ROGER COQUEIRO LINHARES  
Prefeito Municipal

*Numeração, registrado e publicado a presente Portaria no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RUMMENGGE RIBEIRO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Governo